



PROCESSO Nº	17.674-5/2022
INTERESSADOS(AS)	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
	JEFFERSON CARVALHO NEVES
	OSMAR FRONER DE MELLO
	THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
	CLÁUDIA MARIA BORGES
	HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA
	ELLEN DE OLIVEIRA ALMEIDA LABRA
ADVOGADOS(AS)	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972/O
	SEONIR ANTÔNIO JORGE – OAB/MT 23.002 E MICHELLE BARBOSA FARIA JORGE – OAB/MT 29.011
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	25/11 A 29/11/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 860/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3499, em 06/12/2024, e publicado em 09/12/2024.





Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 10/02/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 16/12/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

